PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 132/2019.

*Outorga com Titulo de **"Honra ao Mérito"** ao Sr. **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 132/2019**

Art. 2° - A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 26 de agosto de 2019.

Atenciosamente

Badeco do Gerson

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O senhor **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, filho de José Alves dos Santos e Maria Mendes dos Santos, nascido em Marabá no dia 26 de Dezembro de 1978, casado com a senhora Keytyany Batista do Nascimento Santos, com qual tem dois filhos: Ana Carolyny Batista dos Santos e Miriam Larissa Batista dos Santos.

LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, serviu o Exercito Brasileiro, no 52º BIS, no período de 1998 a 2003. No ano de 2004 foi aprovado no concurso público municipal, para exercer o cargo de Agente Municipal de Trânsito – DMTU. Em 2018, **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS,** foi aprovado no concurso da Policia Rodoviária Federal. **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS,** marabaense, é formado em Engenharia Ambiental, pela Universidade do Estado do Pará – UEPA.

LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, agente municipal de trânsito é um profissional atuante, diariamente, fiscaliza o tráfego de veículos, para evitar acidentes e engarrafamentos. E junto com os demais companheiros de equipe, também são responsáveis por orientar os pedestres nas vias urbanas.

Pelos relevantes serviços prestados ao munícipio de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de **DECRETO LEGISLATIVO**, concedendo ao Sr. LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**,** o título de **"Honra ao Mérito".**

Marabá 26 de agosto de 2019.

Atenciosamente

Badeco do Gerson